



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE MARUIM**  
Balanço Orçamentário

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º)

**SETEMBRO-OUTUBRO/2020**

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	-	0,00	-	0,00	-
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobilária						0	0
Contratual						0	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobilária						0	0
Contratual						0	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>				0,00		0,00	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	0
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>				0,00		0,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	2.450.000,00	2.450.000,00	38.066,00	2.056.352,72	393.647,28	363.138,29	1.664.111,03	785.888,97	1.659.405,03	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	2.419.000,00	2.404.000,00	31.306,00	2.022.709,03	381.290,97	356.378,29	1.630.467,34	773.532,66	1.625.761,34	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.988.000,00	2.023.000,00	24.000,00	1.804.421,20	218.578,80	301.440,92	1.444.970,05	578.029,95	1.444.970,05	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	431.000,00	381.000,00	7.306,00	218.287,83	162.712,17	54.937,37	185.497,29	195.502,71	180.791,29	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	31.000,00	46.000,00	6.760,00	33.643,69	12.356,31	6.760,00	33.643,69	12.356,31	33.643,69	
INVESTIMENTOS	30.000,00	45.000,00	6.760,00	33.643,69	11.356,31	6.760,00	33.643,69	11.356,31	33.643,69	
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	2.450.000,00	2.450.000,00	38.066,00	2.056.352,72	393.647,28	363.138,29	1.664.111,03	785.888,97	1.659.405,03	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	2.450.000,00	2.450.000,00	38.066,00	2.056.352,72	393.647,28	363.138,29	1.664.111,03	785.888,97	1.659.405,03	
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>										

TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	2.450.000,00	2.450.000,00	38.066,00	2.056.352,72	393.647,28	363.138,29	1.664.111,03	785.888,97	1.659.405,03
RESERVA DO RPPS									

*Maria Angélica de Jesus*  
MARIA ANGÉLICA DE JESUS  
PRESIDENTE

*JVDP*  
JOSE VALMIR DOS PASSOS  
CONTADOR - CRC/SE 4.111



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE MARUIM**

**Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção**

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

**SETEMBRO-OUTUBRO/2020**

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (b) / t (b)	%		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d) / t (d)	%		
<b>DESPESSAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>2.450.000,00</b>	<b>2.450.000,00</b>	<b>38.066,00</b>	<b>2.056.352,72</b>	<b>100,00</b>	<b>393.647,28</b>	<b>363.138,29</b>	<b>1.664.111,03</b>	<b>100,00</b>	<b>785.888,97</b>	<b>0,00</b>
01 - Legislativa	2.450.000,00	2.450.000,00	38.066,00	2.056.352,72	100,00	393.647,28	363.138,29	1.664.111,03	100,00	785.888,97	0,00
031 - Ação Legislativa	2.450.000,00	2.450.000,00	38.066,00	2.056.352,72	100,00	393.647,28	363.138,29	1.664.111,03	100,00	785.888,97	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>2.450.000,00</b>	<b>2.450.000,00</b>	<b>38.066,00</b>	<b>2.056.352,72</b>	<b>100,00</b>	<b>393.647,28</b>	<b>363.138,29</b>	<b>1.664.111,03</b>	<b>100,00</b>	<b>785.888,97</b>	<b>0,00</b>

*Maria Angélica de Jesus*  
MARIA ANGÉLICA DE JESUS  
PRESIDENTE

*JV*  
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
CONTADOR - CRC/SE 4.111